



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 25 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento I d e i a s | M a i ú s c u l a s | - | A p o i o
D o m i c i l i á r i o | U n i p e s s o a l , | L d a

Localização do estabelecimento A V . | d a | R e p ú b l i c a | d a | B u l g á r i a
L o t e | 1 5 | - | 3 C

Localidade L i s b o a

Código postal 1 9 5 0 - 3 7 5 | L i s b o a

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Marvila

Telemóvel / Telefone 965243749 Fax _____ E-mail IDEIASMAIUSCULAS@GMAIL.COM

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo I d e i a s | M a i ú s c u l a s | - | A p o i o
D o m i c i l i á r i o | U n i p e s s o a l , | L d a

Morada A V . | d a | R e p ú b l i c a | d a | B u l g á r i a | L T | 1 5 - 3 C

Localidade L i s b o a

Código postal 1 9 5 0 - 3 7 5 | L i s b o a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 7 | 1 4
ano mês dia

Fátima Matos
 Diretora Adjunta do
 Centro Distrital de Lisboa
 Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**